Mensagem nº 003 /2020 Cidreira, 21 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Desafeta área pública para fins de instalação de ECOPONTO, e dá outras providências"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a desafetação de área para a criação de ponto de descarte ecoponto, para a qual foi apontada pelos profissionais da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura a viabilidade positiva, em conformidade com as normativas, considerando-se, também, que a plantação atenuará impacto de ruídos, sanando-se um problema crônico de descarte no local.

Ressaltamos que a área em questão é a mais afastada possível da população e, muito bem sinalizada e organizada, não ferindo os preceitos e normativas apontadas na esfera federal, por si só, controlando a questão ambiental e da saúde pública no Município.

Anexo estamos enviando o Parecer Técnico Ambiental e o croqui da área.

Face ao exposto, contamos com a acolhida favorável dos Senhores Vereadores, na certeza de que nossa proposição seja aprovada por unanimidade.

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua João Neves, 194 – Cidreira/RS – CEP 95595-000
E-mail: pmc0@terra.com.br